



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

EMENDA Nº 027/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2025

ACRESCENTE-SE ao Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2025 a presente Emenda que destina o valor de R\$ 28.688,40, no âmbito do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para investimento na aquisição de equipamentos para a Estratégia Saúde da Família.

I – IDENTIFICAÇÃO

Emenda Impositiva à LOA nº: 012/2025

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Rafael Alexandre Tavares (R\$ 28.688,40)

II – DESTINAÇÃO

Funcional Programática: 10 - Saúde

Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Meridiano

Valor Total: R\$ 28.688,40

Finalidade: Investimento destinado à aquisição de equipamentos para a Estratégia Saúde da Família (ESF) de Meridiano, incluindo aparelho de ar-condicionado, televisor 65 polegadas e bebedouro industrial de coluna com duas torneiras, todos para instalação na sala de espera, bem como um aparelho de ar-condicionado para a sala de enfermagem, visando melhorar as condições ambientais, o acolhimento e o conforto dos usuários durante o atendimento.

III – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Fonte: 99.999.0999.0999 - Reserva de contingência

9.9.99 - Reserva de Contingência R\$ 28.688,40

Sala das Sessões ‘Laércio Ribeiro de Novaes’, 4 de dezembro de 2025.



RAFAEL ALEXANDRE TAVARES

Vereador



JUSTIFICATIVA

QUANTO ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL

A Emenda nº 11/2023 incluiu o Art. 125-A na Lei Orgânica de Meridiano, instituindo as emendas impositivas no valor de 1,2% da receita corrente líquida do exercício anterior, com destinação obrigatória de metade desse montante para ações e serviços públicos de saúde. Trata-se de mecanismo que fortalece a função legislativa ao permitir que os vereadores influenciem diretamente a execução do orçamento municipal.

As emendas impositivas ampliam a eficiência na aplicação dos recursos públicos e possibilitam que demandas prioritárias das comunidades locais sejam atendidas de forma mais efetiva. Também promovem maior diálogo entre os Poderes, garantindo transparência, participação e descentralização no processo orçamentário.

QUANTO AOS VALORES PARA O ORÇAMENTO 2026

Considerando a receita corrente líquida observada em 2024, conforme demonstrativo publicado à página 5 do Diário Oficial de Meridiano de 28/01/2025, edição 1777, foi-se estipulado o valor total individual por vereador em R\$ 57.376,79, dos quais, R\$ 28.688,40 devem ser obrigatoriamente indicados a ações e serviços públicos de saúde, enquanto idêntico valor pode ser destinado a outras finalidades.

QUANTO À DESTINAÇÃO

A Estratégia Saúde da Família de Meridiano constitui a porta de entrada prioritária dos usuários no Sistema Único de Saúde (SUS), desempenhando papel fundamental no atendimento básico, prevenção e promoção da saúde. Contudo, as condições estruturais da unidade demandam adequações para garantir maior conforto, acolhimento e bem-estar aos pacientes e profissionais que utilizam diariamente o serviço.

A instalação de ar-condicionado na sala de espera e na sala de enfermagem contribui para condições ambientais adequadas em um município de clima quente, assegurando ambiente mais confortável para pacientes em espera prolongada e para a realização de procedimentos pela equipe de enfermagem. A aquisição de televisor para a sala de espera auxilia na organização e humanização do acolhimento, reduzindo a percepção do tempo de espera e proporcionando comunicação de orientações em saúde, quando necessário. Já o bebedouro industrial de coluna com duas torneiras garante acesso contínuo a água potável, atendendo às normas sanitárias e ao bem-estar dos usuários.

Assim, a presente indicação justifica-se como investimento essencial para a melhoria da infraestrutura física da ESF de Meridiano, promovendo atendimento mais digno, humanizado e eficiente à população, em consonância com os princípios do SUS e com o compromisso em fortalecer os serviços de saúde do município.